



13.02.10.09

TERMO ADITIVO Nº 063/2016

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2010, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV E A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio das **SECRETARIAS DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV**, situada na Rua Pinheiro Machado s/nº, Prédio Anexo, 4º andar - Palácio Guanabara, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado pelo Secretário, **AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 045290665, de 15/01/2002 DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 718.913.077-20 e o Subsecretário de Estado de Informações e Projetos Especiais, Sr. **REYNALDO DA SILVA BRAGA**, cédula de identidade nº 16833- CRA – RJ, inscrito sob o CPF de nº 660.906.607-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e, da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ**, CNPJ 42.498.675/0001-52, com sede na Rua da Alfândega, nº 48, Centro, Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Secretário **GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA**, identidade nº 3050541, expedida pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 494.126.476-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem assinar o **QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, que se regerá pelas normas do art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93, e pela Lei Federal nº 4.320/64, pela Constituição do Estado do Rio de Janeiro de 1989, pelas Leis Estaduais nºs. 287/79, 3.347/99, 3.370/00 e 3.371/00, pelos Decretos Estaduais nºs. 3.149/80 e 25.678/99 conforme consta no processo administrativo nº **E-15/001.182/2009** e **E-04/269185/2011**, e pelas seguintes cláusulas e condições:



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste **QUINTO TERMO ADITIVO** é a prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica, ora aditado, por mais 12 (doze) meses, cuja vigência será de **01/01/2017 a 31/12/2017**, contados a partir da data da assinatura, e poderá ser alterado e prorrogado por ajuste das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor do presente **QUINTO TERMO ADITIVO** é de **R\$25.000.000,00** (vinte e cinco milhões de reais), que correrá a conta do Programa de Trabalho nº **1401.04.125.0054.7883**, Fonte 00, provenientes do orçamento da SEGOV, do referido exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e obrigações do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2010 e Aditivo, desde que não tenha sido alterado pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo deverá ser publicado pela Secretaria de Estado de Governo - **SEGOV**, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar de sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO - O extrato da publicação deverá conter a identificação do instrumento, partes, objeto, fundamento do ato e nº do processo administrativo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem assim acordados, firmam as partes o presente Termo de Cooperação Técnica, em 05 (cinco) vias de igual teor, devidamente assinadas e rubricadas, para um só efeito legal.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2016.



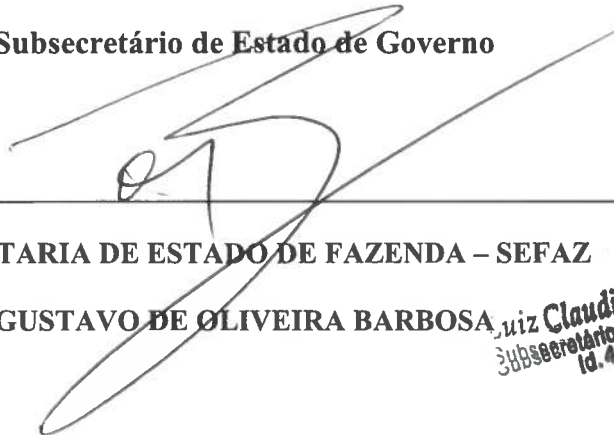
AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

Secretário de Estado de Governo



REYNALDO DA SILVA BRAGA

Subsecretário de Estado de Governo



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Subsecretário Geral de Fazenda
Id. 4284966-7
Cláudio F. L. Gomes

Testemunhas:

Jessica de Sá Santos

José Rios S. C. de Almeida



Table with 2 columns: PROCESSO and INTERESSADO. Lists various administrative processes and the names of interested parties.

M: 1998064

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 103/2016. PARTES: DETRAN/RJ e Maxwell Rio Locações e Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: Reconhecimento, pelo DETRAN/RJ, da prestação de serviços, sem cobertura contratual, de locação de equipamentos de informática, no período de 01/08/2016 a 31/08/2016, em condições satisfatórias e de boa-fé, conforme indicado nos Atos de Recebimento do recibo de locação de bens móveis da n.º 1139. VALOR TOTAL: R\$ 485.801,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e um reais). NOTA DE EMPENHO: 2016NE01957. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 287/78 e Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.148/80, arts. 5º e 6º, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93. PROCESSO Nº E-12/06118511/2016.

M: 1997833

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 8º Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços nº 003/12. PARTES: DETRAN/RJ e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. OBJETO: Ecluir no contrato múltiplo o anexo de dimensão 4 e de peso, aquisição de produtos, serviço FAC - Franqueamento Autorizado de Cartas, DNE, GU, serviço de carta comercial, serviço SEDEX 4043B, serviço MDP, serviços telemáticos, com início a partir de 26/10/2016. GESTOR: Anderson Ramos de Aguiar. ID Funcional nº 42571749. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, do art. 55, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO Nº E-12/06114133/2014.

*Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 089/2014. PARTES: DETRAN/RJ e Companhia de Locação das Américas. OBJETO: Prorrogação, 24 meses, e reajustar 9,55825% pelo índice INPC acumulado, do período de agosto de 2015 a julho de 2016, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016 a 23 de setembro de 2016. NOTA DE EMPENHO: 2016NE1740. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.112.326,20 (hum milhão, cento e doze mil trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos). GESTOR: Alexandre Barboza Rium. ID Funcional nº 4323354-8. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, do art. 55, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO Nº E-12/06114133/2014.

*Omitido no D.O. de 26/09/2016.

M: 1997833

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO DETRAN/RJ torna público que se fará realizar no Portal www.compras.fgv.br, a Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, abato mencionada.

PROCESSO Nº E-12/06114871/2016 - PE 632/16. OBJETO: Aquisição de 600 (seiscientos) molinetes de segurança, conforme especificação detalhada no Termo de Referência (Anexo 5 do Edital de Convocação).

LIMITE ACDLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/12/2016, às 10h.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/12/2016, às 11h.

DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 06/12/2016, às 11h.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.compras.fgv.br e www.detrans.fgv.br, podendo, alterativamente, ser adquirida uma via impressa mediante o pagamento da importância de R\$ 0,10 (dez centavos) por folha, na Av. Presidente Vargas nº 817/15 andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, comprovado por meio de guia de depósito da Instituição Financeira contratada pelo Estado, agência nº 6899 conta corrente nº 58-2, a favor do DETRAN/RJ.

M: 1997833

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUBSECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Distrito ao Contrato nº 021/2015. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e INSTITUTO DE ESTUDOS DO TRABALHO E SOCIEDADE (IETS) - (CNPJ 03.947.908/0001-03). OBJETO DO TERMO: Consultar objeto do presente instrumento a respeito da Contratação nº 021/2015, relativa à prestação de serviços de consultoria para realização de Pesquisa de Opinião em Sala de Aula, utilizando a metodologia "Stimings" na Rede Estadual do Rio de Janeiro. FUNDAMENTO: Termo de Distrito com fundamento nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores pelos Municípios do Estado do Rio de Janeiro - Edição de maio de 2004, revogada em 01 de outubro de 2006 e 01 de maio de 2010; no Edital nº 19 das Condições Gerais do Contrato e no art. 7º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2016. AUTORIZAÇÃO: Processo nº E-01/00817350/2013.

M: 1998071

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA, PESQUISA E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas. PARTES: Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEFERJ e a KA IQUE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP. OBJETO: Prestação de serviços em locação de impressoras, com manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças no período de 15/07/2016 a 15/11/2016. NOTA DE EMPENHO Nº 2016NE00249. VALOR: R\$ 5.595,82 (cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93. Decreto Lei nº 287/1978 de demais legislações aplicáveis. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-01/0052873/2015. M: 1998089

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo nº 089/2016 ao Contrato nº 080/2013. PARTES: Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIODPREVIDÊNCIA e a empresa MACROSOLOTTION COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Supressão quantitativa e qualitativa do objeto, bem como prorrogação do prazo de vigência. VALOR: R\$ 284.904,72 (duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e quatro reais e setenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 21/11/2016. PRAZO: O prazo de vigência será prorrogado, por mais 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-01/008148572013. M: 1998093

SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO
AVISO

O SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, vem solicitar o comparecimento dos responsáveis das empresas abaixo listadas, no prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação, para tomar conhecimento do cancelamento das Notas de Lançamento e dos Autos de Infração, nos termos do parágrafo único do art. 4º da Resolução nº 1.000/2016, cujos processos de acompanhamento se encontram nas áreas das repartições fiscais de cadastro.

Table with 5 columns: INSCRIÇÃO, CNPJ, EMPRESA COMERCIAL, Nº DO PROCESSO, AUTO DE INFRAÇÃO / NOTA DE LANÇAMEN. Lists tax registration numbers and company names.

SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO, CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
EDITAIS

Os Contribuintes, abntes, ficam classificadas da lavratura dos autos de Infração por infração à legislação do ICMS. O pagamento das créditos tributários reclamados deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de Infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor da multa de 50 % (cinquenta por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar impugnação aos autos de Infração.

Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 23/2016

REPARTIÇÃO FISCAL

IFE - 00.01 - BARREIRAS, TRÂNSITO E TRANSPORTES
Av. Marechal Floriano 451 8º andar/centro - CEP 20.080-901
Rio de Janeiro - RJ

ADAILTO DANTAS DE CERQUEIRA
CPF 91.906.195-87 - Processo nº E-04/034/005547/2016
Auto de Infração nº 03.501008-1, de 29/05/2016
Valor reclamado: R\$ 1.351,04.

ANDRE DA SILVA GOULART - ME
CNPJ 9.373.413/0001-96 - Processo nº E-04/034/005332/2016
Auto de Infração nº 03.499477-2, de 12/05/2016
Valor reclamado: R\$ 1.351,04.

ANTONIO CARLOS LOPES DA COSTA
CNPJ 17.278.504/0001-70 - Processo nº E-04/034/005559/2016
Auto de Infração nº 03.502254-9, de 03/06/2016
Valor reclamado: R\$ 2.093,72.

CHARLES FONSECA DE OLIVEIRA
CPF 27.865.176-93 - Processo nº E-04/034/005484/2016
Auto de Infração nº 03.498393-4, de 03/05/2016
Valor reclamado: R\$ 1.351,04.

CLEMILTON ALVES COSTA GRANITOS
CNPJ 24.702.865/0001-88 - Processo nº E-04/034/006241/2016
Auto de Infração nº 03.502994-1, de 18/06/2016
Valor reclamado: R\$ 6.737,52.

GM5 TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ 2.274.507/0001-74 - Processo nº E-04/034/006294/2016
Auto de Infração nº 03.502146-6, de 02/06/2016
Valor reclamado: R\$ 14.897,29.

GODIVA ALIMENTOS LTDA
CNPJ 1.892.202/0001-58 - Processo nº E-04/034/006217/2016
Auto de Infração nº 03.501626-4, de 06/06/2016
Valor reclamado: R\$ 13.396,12.

GODIVA ALIMENTOS LTDA
CNPJ 1.892.202/0001-58 - Processo nº E-04/034/006245/2016
Auto de Infração nº 03.503078-2, de 11/06/2016
Valor reclamado: R\$ 2.135,38.

GODIVA ALIMENTOS LTDA
CNPJ 1.892.202/0001-58 - Processo nº E-04/034/005583/2016
Auto de Infração nº 03.498419-5, de 04/05/2016
Valor reclamado: R\$ 9.107,61.

JOSE RIBAMAR SALES NASCIMENTO
CPF 805.533.843-53 - Processo nº E-04/034/005416/2016
Auto de Infração nº 03.501006-5, de 22/05/2016
Valor reclamado: R\$ 1.351,04.

JSL S/A
CNPJ 52.548.435/0120-02 - Processo nº E-04/034/006438/2016
Auto de Infração nº 03.501112-1, de 07/06/2016
Valor reclamado: R\$ 1.351,04.

M & M INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ 11.856.119/0001-33 - Processo nº E-04/034/006540/2016
Auto de Infração nº 03.499353-4, de 23/08/2016
Valor reclamado: R\$ 1.438,55.

MANOEL FRANCISCO HENRIQUE FLHO
CPF 33.569.484-93 - Processo nº E-04/034/005642/2016
Auto de Infração nº 03.501152-7, de 23/05/2016
Valor reclamado: R\$ 1.621,23.

MARBLE WORK COMERCIAL DE MARMÓRES LTDA
CNPJ 6.957.238/0001-08 - Processo nº E-04/034/006438/2016
Auto de Infração nº 03.499366-3, de 23/05/2016
Valor reclamado: R\$ 1.351,04.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIODPREVIDÊNCIA torna público a convocação dos CREDENCIADOS no Edital de Credenciamento nº 01/2016, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de avaliação de imóveis, para a execução de trabalho dos imóveis a serem avaliados, a ser realizada às 15:00h de 08 de novembro de 2016, em sua sede sito a Rua da Quitanda, 106 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 3ª andar.

Outras informações sobre a presente convocação através dos telefones 2332-5225 ou 2332-5224.

M: 1998082

Secretaria de Estado de Fazenda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 001/2016 - Termo Contratual nº 05/2016. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV e a SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ. OBJETO: Prorrogação do acordo de cooperação técnica, por mais 12 (doze) meses, cuja vigência será de 01/01/2017 a 31/12/2017. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2016. FUNDAMENTO: Lei nº 8666/93. PROCESSO Nº E-04/260.185/2011.

M: 1998076

PIH TRANSPORTADORA LTDA ME
CNPJ 10.482.103/0001-58 - Processo nº E-04/034/007717/2013
Auto de Infração nº 03.424835-0, de 22/07/2013.
Valor reclamado: R\$ 1.358,96.

PREMIUMLOG TRANSPORTES LTDA
CNPJ 7.364.254/0001-38 - Processo nº E-04/034/006224/2016
Auto de Infração nº 03.499311-3, de 10/06/2016
Valor reclamado: R\$ 1.351,04.

PREMIUMLOG TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ 7.364.254/0001-38 - Processo nº E-04/034/006244/2016
Auto de Infração nº 03.503077-4, de 11/08/2016
Valor reclamado: R\$ 1.351,04.

SOLUCARGO TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME
CNPJ 10.330.381/0001-20 - Processo nº E-04/034/005729/2016
Auto de Infração nº 03.501106-3, de 30/05/2016
Valor reclamado: R\$ 1.557,55.

SOLUCARGO TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME
CNPJ 10.330.381/0001-20 - Processo nº E-04/034/005730/2016
Auto de Infração nº 03.501107-1, de 30/05/2016
Valor reclamado: R\$ 1.351,04.

TRANSOARES TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ 10.934.823/0001-74 - Processo nº E-04/034/004724/2016
Auto de Infração nº 03.498397-3, de 19/04/2016
Valor reclamado: R\$ 2.611,04.

TRANSPORTES HAVARIO ERELI EPP
CNPJ 4.671.837/0002-02 - Processo nº E-04/034/004983/2016
Auto de Infração nº 03.497421-2, de 05/04/2016
Valor reclamado: R\$ 1.351,04.

REPARTIÇÃO FISCAL

IFE - 00.05 - SIDERURGIA, METALURGIA E CONSTRUÇÃO
Av. Presidente Vargas 870 2º andar/centro - CEP 20.071.001
Rio de Janeiro - RJ

COIL TECH CAXIAS PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA
Inscrição Estadual 77.108.084 - Processo nº E-04/034/000074/2016
Auto de Infração nº 03.492855-0, de 05/04/2016
Valor reclamado: R\$ 1.147.360,39.

REPARTIÇÃO FISCAL

IFE - 00.08 - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
Av. Presidente Vargas 870 2º andar/centro - CEP 20.071.001 Rio de Janeiro - RJ

UNIAO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Inscrição Estadual 79.405.730 - Processo nº E-04/034/000174/2016
Auto de Infração nº 03.484738-6, de 07/04/2016
Valor reclamado: R\$ 1.644,31.

REPARTIÇÃO FISCAL

IRF - 10.01 - CAMPOS DOS GOYTAZAZES
Av. Alberto Torres, 82 Centro - CEP 28010-117
Campos dos Goytazazes - RJ

BRUNO DIAS DA SILVA
CPF 113.864.347-52 - Processo nº E-04/034/062011/2016
Auto de Infração nº 03.502308-8, de 04/08/2016
Valor reclamado: R\$ 2.281,05.

REPARTIÇÃO FISCAL

IRF - 17.01 - DUQUE DE CAXIAS
Av. Doutor Manuel Teles nº 77 S/II/centro - CEP 25010-080
Duque de Caxias - RJ

CARLOS ROBERTO FEITZKA
CPF 878.226.017-68 - Processo nº E-04/034/006542/2016
Auto de Infração nº 03.504185-4, de 29/06/2016
Valor reclamado: R\$ 1.351,04.

KOREL DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA EPP
Inscrição Estadual 79.136.649 - Processo nº E-04/064000922/2016
Auto de Infração nº 03.505113-5, de 29/07/2016
Valor reclamado: R\$ 1.625,85.

REPARTIÇÃO FISCAL

IRF - 18.01 - ITABORAÍ
Rua Presidente Castelo Branco, 170/Cidade Nova - CEP 24800-089
Itaboraí - RJ

CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR
CPF 54.486.517-75 - Processo nº E-04/034/004483/2016
Auto de Infração nº 03.499284-2, de 29/04/2016
Valor reclamado: R\$ 1.723,80.